



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2009

### ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS

“Aquisição de uma retroescavadeira nova, conforme **“Contrato de repasse nº 0266449-20, que entre si celebram a “União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor Agropecuário.”**”

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2009, a Pregoeira e sua equipe reuniram-se com o Sr. Diogo Biazus Terres e Sr. Jair Carlin, Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento, para analisar a proposta apresentada pela empresa Linck S/A na Licitação modalidade Pregão nº 057/2009, que objetiva a aquisição de uma retroescavadeira nova com a seguinte descrição técnica: - Motor turbo alimentado com potência mínima de 89HP; Cabine fechada com ar condicionado de fábrica; Tração 4 x 4; Transmissão com quatro marchas a frente e quatro a ré; Peso operacional mínimo de 6.700Kg (seis mil e seiscentos quilos); Chassi monobloco; Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,76m<sup>3</sup>, equipada com dentes; Caçamba traseira com capacidade mínima de 0,24m<sup>3</sup> equipada com dentes; Com espelhos retrovisores, sistema de iluminação dianteiro e traseiro, alarme de ré; Com 04 (quatro) pneus novos, sendo que os traseiros deverão ser de 19,5x24x12Lonas e os pneus dianteiros de 12,5x18-10lonas; Com manual de operação em português contendo informações técnicas, características do equipamento, com instruções suficientes para a operação correta do mesmo; Com todos os equipamentos exigidos em Lei.

A abertura dos envelopes ocorreu na data de 19 de outubro de 2009, a partir das 9 horas. Em análise às propostas na data supramencionada, foi constatado que a empresa Linck S/A cotou equipamento com “motor potência de 86 HP com aumento de torque de 28%” e o edital solicita “Potência mínima de 89HP”; cotou também pneus dianteiros de **12x16,5x10** lonas e o edital solicita **12,5x18x10 lonas**. As demais licitantes atenderam os requisitos previstos no edital. A Pregoeira optou por fazer as rodadas de lances, sem desclassificar a proposta da empresa Linck, conforme relatado na ata de abertura e decidiu que iria promover uma diligência para ter um parecer técnico, a fim de poder tomar uma decisão segura. Em conversa com o Sr. Diogo e Sr. Jair, foi acordado da desnecessidade de contratar um engenheiro mecânico para dar um parecer técnico e optou-se por analisar a proposta com base no catálogo, chegando-se a seguinte conclusão: - A empresa Linck apresentou proposta para uma **“retroescavadeira modelo BL60”** onde constou motor **“potência 86 HP”** e **“pneus 12x16,5x10”**. Conferindo no catálogo anexado junto à proposta pela licitante, a retroescavadeira modelo BL60 cotada pela licitante, consta **motor de “83HP”** e não de **“86 HP”**. Em consulta a preços dos pneus no mercado, o pneu cotado pela licitante custa menos que o solicitado no edital. Conferimos também que a licitante fabrica equipamento com potência do motor conforme que se encaixa com o estabelecido no edital, sendo a retroescavadeira modelo “BL70”, com potência de 90HP. As demais licitantes cotaram equipamento em conformidade com solicitado no edital. Diante dos fatos, decidiu-se pela **desclassificação** da proposta da empresa *Linck S/A*, por não atender aos requisitos do equipamento solicitado no edital. Outrossim, resta consignado que a empresa *Makena Máquinas Equipamentos e Lubrificantes Ltda.*, ingressou com recurso



administrativo antes desta decisão, solicitando a desclassificação da proposta da empresa Linck S/A, sendo seus argumentos condizem com a análise da pregoeira e equipe. Portanto, declara-se vencedora do presente certame a empresa *Makena Máquinas Equipamentos e Lubrificantes Ltda.*, por apresentar a proposta mais vantajosa, conforme registrado na ata de abertura. Abre-se o prazo legal de recursos. Após decorrido os prazos recursais será marcada data para abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora. Nada mais a constar foi dado por encerrado os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes nesta reunião.

Jozani M. C. Scortegagna  
**Pregoeira**

Josseane Piazza  
**Equipe de apoio**

Adriana de Fátima Ruviaro  
**Equipe de apoio**

Diogo Biazus Terres  
**Técnico Agrícola**

Jair Carlin  
**Secretario Municipal de Agricultura**